



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	<u>504</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>21/08/07</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>11</u>

PORTARIA N.º 504, DE 31 DE JULHO DE 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, ante o que determina o art. 12 e o parágrafo 4º do art. 15 da Lei 11.091, de 12.01.2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e pela Port-MEC nº 09, de 29.06.2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23040.001944/2001-12, resolve:

Retificar, em parte, o Anexo I da Portaria nº 535/2005, de 11.04.2005, publicada no DOU de 20.04.2005, Seção 2, página 14, que enquadrou o servidor **ARY ANDRÉ LOPES FERREIRA**, Técnico Audiovisual, matrícula SIAPE 0438382, tendo em vista o Parecer nº 66/2007 da Procuradoria Federal/UFAL, conforme anexo.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 11 / 09 / 07

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS/PCCTAE

ANEXO I da Portaria nº 504/2007-GR, de 31.07.2007

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Onde constou:			Deverá ser:		
			Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimen	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimen
0438382	Ary André Lopes Ferreira	Téc.Audiovisual	D	I	10	D	I	13

- Os efeitos financeiros retroagem a partir de 15.04.2005.

